



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº001/2019

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I/
FUNDAMENTAL II**

O Secretário da Educação Dellmo Kaleb Sindeaux Torres no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nas Escolas da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Municipal Complementar Nº 778/2019, de 12 de fevereiro de 2019, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de 78 (setenta e oito) vagas para a função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I e Ensino Fundamental II e 04 (quatro) vagas para a função de Motorista Categoria "D" conforme discriminado no Anexo VI deste Edital, objetivando a contratação temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1.** A Seleção destina-se suprir carências temporárias das funções do corpo docente e de Motorista com Habilitação Categoria "D" da rede municipal de ensino.
- 1.2.** As funções para inscrição são assim definidas:
- a) Professor do Ensino Infantil/Fundamental I, compreendendo as turmas de Berçário, Infantil 1 a 5 anos, além do Ensino Fundamental I, abrangendo os anos iniciais (1º ao 5º ano) das referidas etapas de ensino.
 - b) Professor do Ensino Fundamental II, compreendendo os anos finais (6º ao 9º ano) da referida etapa de ensino conforme a Área de Atuação.
 - c) Motorista com Habilitação Categoria "D".

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA O CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Serão disponibilizadas 78 (setenta e oito) vagas para a função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I e Fundamental II além de 04 (quatro) vagas para a função de Motorista Categoria "D", todas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Cargo	Qualificação	Remuneração	Jornada
Professor de Ensino Infantil/Fundamental I e Fundamental II	Possuir Licenciatura Plena concluída na área de Atuação ou em curso.	R\$ 1.283,50	20 horas semanais
Motorista Categoria "D"	Ter o concluído o Ensino Fundamental I(Anos Iniciais) e ser Portador de Carteira Nacional de Habilitação-CNH Válida Categoria "D"	R\$ 1017,00	40 horas semanais

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.

3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.3. O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 DEVERÁ:

3.3.1. No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme anexo IV e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à perícia médica realizada por Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. Comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com clara referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo IV), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas na sede do Pólo de Atendimento e Núcleo de Artes- PROARES, situada à Av. Antonio Nonato de Carvalho Nº 3, Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

4.3. Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo III, IV ou V com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF e comprovante de Quitação Eleitoral.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Atestado atual de residência, sendo aceito comprovantes com até 90 dias considerando as datas das inscrições.

e) Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme constam a seguir nos itens 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7.

4.5. O Candidato à referida função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Fundamental II deverá entregar seu Currículo padronizado conforme o Anexo II respectivamente, para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.

4.6. Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.

4.7. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

4.8. Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.9. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

5. DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR OS CARGOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.

5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

5.3. Não registrar antecedentes criminais.

5.4. Para a função de Professor do Ensino Infantil/Fundamental I deverá:

a) Ter nível superior em Pedagogia ou estar cursando Licenciatura em Pedagogia.

5.5. Para a função de Professor Fundamental II na Área de Linguagens e Códigos deverá:

a) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou em Letras;

b) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em Arte-Educação em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical;

c) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em Educação Física;

d) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE), com habilitação nas disciplinas mencionadas nas alíneas a, b e c.

5.6. Para a função de Professor Fundamental II nas Áreas de Matemática e Ciências da Natureza deverá:

a) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza;

b) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia.

c) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Física.

d) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química.

e) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE), com habilitação nas disciplinas mencionadas nas alíneas a, b, c e d.

5.7. Para a função de Professor Fundamental II na Área de Ciências Humanas deverá:

a) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em História ou Geografia ou Ensino Religioso.

b) Ter nível superior ou estar cursando Teologia ou Licenciatura em Estudos Sociais ou Ciências Humanas.

c) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE), com habilitação nas disciplinas mencionadas nas alíneas a e b.

5.8. Para a função de Motorista Categoria “D” deverá:

a) Ter no mínimo nível Fundamental I (conclusão do 5º ano ou 4ª Série).

b) Possuir Carteira Nacional de Habilitação Válida na categoria "D".

6. Os candidatos caso não residam no local da contratação, não terão direito ao adicional de deslocamento.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da Portaria, da qual faz parte este Edital e funcionará na sede do Pólo de Atendimento e Núcleo de Artes- PROARES, situada à Av. Antonio Nonato de Carvalho Nº 3, bairro Tejubana, município de Mombaça, estado do Ceará.

7.2. A seleção será composta de duas etapas eliminatórias e classificatórias com pontuação máxima de 40(quarenta) pontos para o cargo de Professor de Ensino Infantil/Fundamental I e Fundamental II e de uma etapa eliminatória e classificatória com pontuação máxima de 20 pontos para o cargo de Motorista Categoria "D":

a) A Primeira etapa, exclusivamente para o cargo de Professor de Ensino Infantil/Fundamental I e Fundamental II, compreenderá análise curricular, tendo como base o Currículo Padronizado definido conforme modelos constantes no Anexo II deste Edital respectivamente, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

b) Aos currículos padronizados devem ser anexadas caso o candidato indique:

- Cópias dos títulos autenticadas no local de inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo(a) secretário(a) escolar e/ou pelo(a) diretor(a) da escola, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em escola pública, ou pelo secretário(a) municipal da educação em se tratando de experiência em escola municipal, onde não exista Núcleo Gestor ou Cópia da Carteira Profissional, onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de ensino particular.
- Estágios e serviços voluntários na área do magistério não serão aceitos como títulos ou contagem de tempo de serviço.
- Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

c) A Segunda etapa, para ambos as funções com caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria da Educação, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 3(três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5(cinco) pontos perfazendo um total de 20(vinte) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.

d) A nota da entrevista constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota inferior a 5(cinco) pontos nesta etapa será desclassificado da seleção.

7.3. A entrevista será realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, na sede do Pólo de Atendimento e Núcleo de Artes- PROARES, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.

7.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

7.5. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão designada no item 7.2, alínea "c".

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente através de Portaria conforme as localidades discriminadas no Anexo VI deste Edital.

8.2. Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

- a) Maior experiência profissional;
- b) O candidato de maior idade.

8.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

8.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

8.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista.

9. DO RESULTADO

9.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado preliminar do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no site do Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/aprece) no site da Prefeitura Municipal de Mombuca (www.mombuca.ce.gov.br) no dia 27 de fevereiro de 2019.

9.2. Será reservado para o dia 28 de fevereiro de 2019, de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 na sede da Secretaria da Educação, localizada a rua José Frutuoso de Sá Benevides, 241, Recurso quanto ao Resultado Preliminar apresentado.

9.3. O resultado dos recursos apresentados e divulgação do Resultado final da Seleção ocorrerão no dia 1º de março de 2019.

9.4. A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombuca, 13 de fevereiro de 2019.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário Municipal

ANEXO I - INTEGRANTE AO EDITAL Nº 001/2019

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I e II

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1. Licenciatura Plena em andamento	7,0	7,0
2. Licenciatura plena + certificado de conclusão de curso de habilitação em Pedagogia ou Área Específica ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso.	8,0	8,0
3. Licenciatura Plena + Pós-Graduação (Especialização)	10,0	10,0
4. Curso de capacitação na área da educação ou áreas afins, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	1,0	2,0
5. Curso de capacitação na área da educação ou áreas afins, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	1,5	3,0
6. Experiência de trabalho no exercício do magistério em sala de aula de no mínimo 01(um) ano e no máximo 05(cinco) anos.	1,0	5,0

ATENÇÃO: A pontuação máxima nos quatro primeiros itens acima é de 10(dez) pontos, em virtude de não serem cumulativos.

ANEXO II- CURRÍCULO PADRONIZADO – PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I/ FUNDAMENTAL II

Eu, _____
, candidato (a) à função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/Fundamental II, cujo número de Inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, folhas, que compõe este currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular.

1 a 2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Título de 01 a 02 do anexo I)- Graduação - Indicar apenas 01(um) Título em virtude de não serem cumulativos.

Licenciatura Plena em

Concluída

Em andamento

3-PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO (Título de 04 do anexo I) - Indicar apenas 01(um) Título em virtude de não serem cumulativos.

Concluída

Em andamento

4- Curso de capacitação, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a 2(dois) cursos.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
4.1	
4.2	

5- Curso de capacitação, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a 2(dois) cursos.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
5.1	
5.2	

6- Experiência de trabalho no exercício do Magistério em sala de aula, mínimo de 1(um) ano e máximo de 5(cinco) anos, sendo 1(um) por ano.

NOME DA ESCOLA /UNIVERSIDADE	ANO(S)
6.1	
6.2	
6.3	
6.4	
6.5	

Mombaça, ____ de fevereiro de 2019

Assinatura do candidato

Técnico Responsável pelo Recebimento

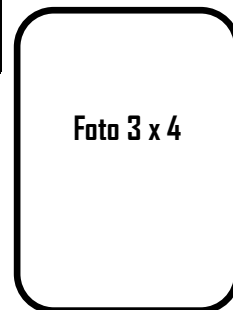
ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Nome completo do candidato:	Nº DE INSCRIÇÃO		
	P		

MARQUE A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA DE PROFESSOR

ENSINO FUNDAMENTAL II (ÁREA)

Ensino Fundamental I
 Linguagens e Códigos
 Matemática e Ciências
 Ciências Humanas



MARQUE A LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA DE PROFESSOR

<input type="checkbox"/> AÇUDINHO DOS COSTA	<input type="checkbox"/> CATOLÉ	<input type="checkbox"/> PIÇARREIRA
<input type="checkbox"/> ALMAS	<input type="checkbox"/> CATOLEZINHO	<input type="checkbox"/> SALÃO
<input type="checkbox"/> BARRA GRANDE	<input type="checkbox"/> CIPÓ	<input type="checkbox"/> SANTA RITA
<input type="checkbox"/> BOA VISTA	<input type="checkbox"/> CONDADO	<input type="checkbox"/> SEDE URBANA
<input type="checkbox"/> CACHOEIRINHA	<input type="checkbox"/> CROATÁ	<input type="checkbox"/> SERROTE PRETO
<input type="checkbox"/> CACIMBAS	<input type="checkbox"/> MASSAPÊ	<input type="checkbox"/> TRAVESSÃO DOS CANUTO
<input type="checkbox"/> CANGATÍ	<input type="checkbox"/> NOVA UNIÃO	<input type="checkbox"/> VICENTE

DADOS E DOCUMENTOS PESSOAIS

<input type="checkbox"/> Masculino	DATA DE NASCIMENTO	<input type="checkbox"/> Mombaça - CE	<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Divorciado(a)
<input type="checkbox"/> Feminino	___/___/___	Outra:	<input type="checkbox"/> Casado(a)/União Estável	<input type="checkbox"/> Outra:

FILIAÇÃO

Mãe:

Pai:

ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE DE CONTATO
--------------------------	----------------------------

IDENTIDADE

Nº	Órgão Emissor:	Data de Emissão: ___/___/___
----	----------------	------------------------------

CPF	TÍTULO DE ELEITOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MAGISTÉRIO (COMPROVADA)		
		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> 1 ano	<input type="checkbox"/> 2 anos
		<input type="checkbox"/> 3 anos	<input type="checkbox"/> 4 anos	<input type="checkbox"/> 5 anos ou Mais

Descreva o tipo e classificação internacional das doenças -CID	Necessita de atendimento especial no dia da entrevista
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

DECLARAÇÃO

Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente pelos dados da ficha e pelos documentos apresentados.

Assinatura do candidato

-----RESERVADO A COMISSÃO ORGANIZADORA-----

Nome completo do candidato:	Nº DE INSCRIÇÃO		
	P		

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

Ens. Fundamental I
 Linguagens e Códigos
 Matemática e Ciências
 Ciências Humanas

ENSINO FUNDAMENTAL II (ÁREA)

Data da Entrevista

21/02/2019 MANHÃ

22/02/2019 TARDE

LOCALIDADE

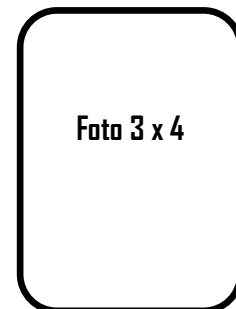
<input type="checkbox"/> AÇUDINHO DOS COSTA	<input type="checkbox"/> CANGATÍ	<input type="checkbox"/> MASSAPÊ	<input type="checkbox"/> SERROTE PRETO
<input type="checkbox"/> ALMAS	<input type="checkbox"/> CATOLÉ	<input type="checkbox"/> NOVA UNIÃO	<input type="checkbox"/> TRAVESSÃO DOS CANUTO
<input type="checkbox"/> BARRA GRANDE	<input type="checkbox"/> CATOLEZINHO	<input type="checkbox"/> PIÇARREIRA	<input type="checkbox"/> VICENTE
<input type="checkbox"/> BOA VISTA	<input type="checkbox"/> CIPÓ	<input type="checkbox"/> SALÃO	
<input type="checkbox"/> CACHOEIRINHA	<input type="checkbox"/> CONDADO	<input type="checkbox"/> SANTA RITA	
<input type="checkbox"/> CACIMBAS	<input type="checkbox"/> CROATÁ	<input type="checkbox"/> SEDE URBANA	

Assinatura do Tec. Responsável

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MOTORISTA CATEGORIA “D”

Nome completo do candidato:	Nº DE INSCRIÇÃO			
	M <table border="1" style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr></table>			

DADOS E DOCUMENTOS PESSOAIS					
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL		
<input type="checkbox"/> Masculino	___/___/___	<input type="checkbox"/> Mombaça - CE	<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Divorciado(a)	
<input type="checkbox"/> Feminino		Outra:	<input type="checkbox"/> Casado(a)/União Estável	<input type="checkbox"/> Outro:	



ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE DE CONTATO

FILIAÇÃO
Mãe:
Pai:

IDENTIDADE			CPF			
Nº	Órgão Emissor:	Data de Emissão: ___/___/___				

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL-MOTORISTA CAT. “D”			
		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> 1 ano	<input type="checkbox"/> 2 anos	
		<input type="checkbox"/> 3 anos	<input type="checkbox"/> 4 anos	<input type="checkbox"/> 5 anos ou Mais	

DECLARAÇÃO
Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente pelos dados da ficha e pelos documentos apresentados.
_____ Assinatura do candidato

-----RESERVADO A COMISSÃO ORGANIZADORA-----

Nome completo do candidato:	Nº DE INSCRIÇÃO			
	M <table border="1" style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr></table>			

Data da Entrevista	<input type="checkbox"/> 21/02/2019	<input type="checkbox"/> MANHÃ	
	<input type="checkbox"/> 22/02/2019	<input type="checkbox"/> TARDE	
			_____ Assinatura do Tec. Responsável

ANEXO VI
QUADRO DE VAGAS DE PROFESSOR POR MODALIDADE E LOCALIDADE

Localidade	Escola(s)	Ensino Infantil/ Fundamental I	Ensino Fundamental II				Total Geral
			Linguagens e Códigos	Matemática e Ciências	Ciências Humanas	Total Fund. II	
AÇUDINHO DOS COSTA	EEF FRANCISCO VIEIRA COSTA	02	01	01	-	02	04
ALMAS	EEF FELISMINA BEZERRA DE SOUSA	01	-	-	-	-	01
BARRA GRANDE	EEF FRANCISCO PINHEIRO JOTA	02	01	-	01	02	04
BDA VISTA	CENTRO EDUCACIONAL RURAL	02	-	-	-	-	02
CACHOEIRINHA	EEF JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA	01	-	-	-	-	01
CACIMBAS	EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA CRECHE RYAN MENDES	01	01	-	-	01	02
CANGATÍ	EEF CÂNDIDO SIMÃO	02	01	01	01	03	05
CATOLÉ	EEF JOSÉ LIBERATO DE PÁDUA	01	01	01	01	03	04
CATOLEZINHO	EEF CÍCERO SANCHO DE CARVALHO	01	-	-	-	-	01
CIPÓ	EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO	02	01	01	01	03	05
CONDADO	EEF PADRE AFONSO QUEIROGA	01	-	-	-	-	01
PIÇARREIRA	EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA	02	02	01	01	04	06
MASSAPÊ	EEF JOSÉ AIRES TEIXEIRA	01	01	01	01	03	04
NOVA UNIÃO	EEF JOSÉ MARQUES DE SOUSA	03	-	-	-	-	03
SALÃO	EEF SALÃO	02	01	01	01	03	05
SANTA RITA	EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA	03	01	01	01	03	06
SEDE URBANA	CEI MARIA IRECEMA A. DE MORAES PROINFANCIA ANTONIO JÚNIOR CRECHE DOM BOSCO CRECHE MANOEL BATISTA CEI MARIA OLIVIA A. ALENCAR CRECHE MADRE PAULINA EEF ANTONIO SOARES EEF CRISTO REI EEFM DIVINO SALVADOR EEF JOSE JAIME EEF LAURA ALENCAR EEF MARIA SILVINO BENEVIDES EEF PADRE PEDRO LEÃO EEF ROBERTO SÁ EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO PROINF. JOSÉ IBIAPINA A. ROCHA	13	-	-	-	-	13
SERROTE PRETO	EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	03	02	01	01	04	07
TRAVESSÃO DOS CANUTO	EEF LIBERATO MOREIRA LIMA	01	01	01	-	02	03
VICENTE	EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA	-	-	01	-	01	01
TOTAL POR MODALIDADE						44	34
TOTAL GERAL						78	

QUADRO DE VAGAS DE MOTORISTA CATEGORIA “D”

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
MOTORISTA CATEGORIA “D”	04	40 H